

## POLÍTICA INTERNA

(Sustentabilidade, igualdade de gênero e repartição justa de benefícios)

Marinello Advogados possui como premissas inegociáveis, consolidar práticas de sustentabilidade, promoção da igualdade de gênero, diversidade, além de definir as diretrizes para a distribuição de ganhos, notadamente sucumbência, sempre com foco na transparência e na valorização dos(as) sócios(as) e colaboradores(as).

No que se refere à sustentabilidade, adotamos internamente medidas para minimizar o impacto ambiental, promovendo o uso consciente de recursos e incentivando a reciclagem e a escolha de fornecedores sustentáveis. Buscamos, assim, reduzir até nos pequenos detalhes, como: (i) a utilização de papéis certificados em nossos cartões de visitas, envelopes; (ii) utensílios reutilizados, como copos de vidro e xícaras de porcelanas; (iii) priorizando a ventilação natural e evitando o uso de ar-condicionado; e (iv) priorizamos arquivo digital, com a segurança tecnologia, mantendo o físico somente se exigidos por leis. A liderança e os(as) colaboradores(as) são incentivados a seguir essas boas práticas ambientais, inclusive no ambiente familiar.

Sob outro prisma, buscamos priorizar o atendimento de clientes e projetos focados não apenas na rentabilidade, mas que possuam impacto relevante para a sociedade e com menos agressão ao meio-ambiente.

Para o empoderamento feminino e promoção da equidade de gênero e diversidade, nossa conduta é diária e bastante atenta, no sentido de estimular a plena liberdade de escolha e igualdade de oportunidades. Possuímos um compromisso formal com a inclusão, buscando manter processos de recrutamento justos, tendo como resultados a presença majoritária de mulheres em todos os níveis hierárquicos, incluindo cargos de liderança.

*Home office* é regra absoluta há mais de 03 anos, antes mesmo da pandemia, para que todos os colaboradores possam estar mais presentes na vida dos filhos e da família, visando o equilíbrio entre vida pessoal e profissional.

Nessa busca de equidade entre nossos sócios e colaboradores, por liberalidade, nosso escritório beneficia a todos quando o assunto é repartição de benefícios, inclusive a sucumbência, pois todos estão no rateio, cada qual com o seu percentual de participação, mas independente da área de atuação. Para que atinja este benefício, a pessoa tem que ter menos seis meses completos de casa e estejam em conformidade com o desempenho esperado em

suas funções. A distribuição será feita de forma transparente e proporcional ao envolvimento de cada colaborador(a) nas atividades jurídicas que resultaram nos ganhos, mas todos terão.

Não obstante os itens acima, o escritório preza pelo cumprimento da legislação vigente, inclusive à adequação à Lei de Proteção de Dados Pessoais, Política de senhas e Direito à imagem, voz e nome, onde todos os colaboradores estão cientes e concordam com as políticas de privacidade e termos de uso adotados.

A presente política reflete o compromisso do escritório com a valorização de seus profissionais, estimulando o desenvolvimento sustentável e a criação de um ambiente de trabalho inclusivo, justo e transparente. Ela será revisada para garantir a sua adequação às necessidades dos(as) sócios(as) e colaboradores(as) e ao crescimento do escritório, com uma comunicação contínua e campanhas internas que reforcem o papel de cada profissional no sucesso coletivo e no cumprimento dos nossos valores éticos e de responsabilidade.

São Paulo, 31 de março de 2022



---

Luiz Ricardo Marinello